



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
18º GV – Vereador Fábio Riva - MDB

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano a Edenilson de Almeida e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano a Ednilson de Almeida.

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2024.

Vereador Fábio Riva
MDB

PROTOCOLLO PDL 2W6Z3